



DECRETO nº 309

Concede RTIDE aos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão de Assistente Administrativo III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores, ocupantes do cargo em comissão de Assistente Administrativo III - CC-05, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - RTIDE, no percentual abaixo relacionado, a partir de 1º de setembro de 1989:

Nº	NOME	LOTAÇÃO	% RTIDE
01	Francisco Herculano da Silva	DEC-Cadastro Fiscal	25%
02	Arnaldo Pinheiro da Silva	DRO-Manutenção da Divisão de Recreação Orientada	23%

PACO MUNICIPAL, aos 14 de setembro de 1989.

ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal

21 de setembro de 1989
 21 de setembro de 1989
 21 de setembro de 1989

JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

CARLOS ROBERTO GÓES DA SILVA
Secretário de Administração

DRH/jas.

